

Documentos exigidos para efetivação de transferência de Pessoa Jurídica

AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR AUTENTICADAS OU ACOMPANHADAS DOS ORIGINAIS.

1. Preencher o requerimento, que assim deverá ser entregue no atendimento do CRECI/RJ, devidamente acompanhado da documentação pertinente, a saber:
2. Contrato Social e todas as Alterações Contratuais (**obrigatoriamente registrados no órgão competente**);
3. Cartão de Inscrição no CNPJ;
4. Cédula de identidade do CRECI do(a) corretor(a) responsável;
5. Carteira de identidade (RG) e CPF de todos os sócios;
6. Caso o quadro social seja integrado por uma pessoa jurídica, apresentar contrato social e cartão do CNPJ da mesma;
7. Comprovante de pagamento da taxa de INSCRIÇÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ PROTOCOLADA A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.

SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA PJ	R\$ 169,00
CERTIFICADO PJ	R\$ 68,00
ANUIDADE PJ (Varia com capital social e mês)	consultar

RESOLUÇÃO-COFECI Nº 1.058/2007

Art. 1º - § 3º - Durante o período em que prevalecer a inscrição provisória seu titular não poderá ser responsável técnico por pessoa jurídica.

OBSERVAÇÕES:

NÃO TIRAMOS CÓPIAS:

- É indispensável que no **contrato social ou nas alterações contratuais** haja um(a) Corretor(a) de Imóveis (**quite** com suas obrigações perante o Conselho) que seja **Sócio(a)-Gerente ou Sócio(a)-Diretor(a) e que a gerência da sociedade seja exercida pelo corretor de imóveis, (em conjunto ou solidariamente)**, e que fique especificado sua **qualificação**, bem como o número do seu registro junto ao CRECI – 1ª Região / RJ;
- Para melhor apreciação do processo, as cópias dos documentos deverão estar **com frente e verso do mesmo lado da folha e com margem de 2 cm;**
- **O Requerimento deverá ser preenchido a máquina ou em letra de forma legível.**

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
CRECI Nº _____, Sócio-gerente ou Sócio(a)-Diretor(a) da
Empresa _____

_____, **DECLARO**, para fins de instruir o pedido de inscrição da Empresa citada junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 1ª Região/RJ, sob as penas da Lei, firmada pelo sócio(a)-gerente ou sócio(a)-diretor(a), de que a requerente não responde e nem respondeu a Execução Civil ou a Processo Falimentar, e que não tem títulos protestados no último quinquênio.

DECLARO ainda, estar ciente de que, se em qualquer época ficar provada falsidade na presente declaração, fica garantido ao CRECI/RJ o direito de tornar nula a inscrição da referida Empresa, sujeitando-me também, às penas cominadas no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Rio de Janeiro, _____, de _____ de 2021.

.....
assinatura sócio(a)-gerente ou sócio(a)-diretor(a)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que compareci ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis – Creci 1ª Região/RJ, e tomei ciência de todos os meus direitos e obrigações profissionais estabelecidos na lei 6530/78 e no decreto 81.871/78, que regulamentam a profissão de Corretor de Imóveis, na qualidade de Corretor responsável pela empresa que ora requer sua inscrição.

Declaro, também, ter tomado ciência que qualquer delegação de poderes a terceiros, promovida pelos integrantes da pessoa jurídica, não poderá ser feita sem que seja preservada a presença do corretor de imóveis no desempenho da atividade de intermediação imobiliária da empresa.

Declaro, ainda, que de acordo com a Resolução Cofeci nº 327/92, caso deixe de ser o corretor responsável por esta pessoa jurídica, deverei comunicar o fato ao Creci 1ª Região/RJ, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de desvinculação, apresentando cópia da alteração contratual devidamente assinada por todos os integrantes da sociedade.

Assumo a responsabilidade de responder solidariamente por qualquer ato ilícito cometido pela pessoa jurídica ou, seus profissionais, dentro da atividade constante de seu objeto social, que deverá sempre obedecer às normas legais vigentes.

No sentido de uniformizar os controles administrativos do Conselho em relação às pessoas jurídicas regularmente inscritas, torna-se indispensável, entre outros dispositivos legais a cumprir, que:

Conste no contrato Social a qualificação do Sócio-Gerente ou Sócio(a)-Diretor(a), como Corretor de Imóveis;

Da responsabilidade:

A gerência da sociedade será exercida pelo corretor de imóveis (em conjunto ou solidariamente);

Da saída do corretor responsável:

A saída do corretor de imóveis é concretizada através da alteração contratual, devidamente registrada nos órgãos competentes, apresentando-a ao CRECI no prazo de 30 dias, contados da data de desvinculação constante da referida alteração;

Da apresentação de novo corretor responsável:

Dessa forma, os demais representantes da Pessoa Jurídica deverão apresentar novo Corretor Responsável, também mediante alteração contratual devidamente registrada, no prazo de 30 dias, contados da data de desvinculação constante da referida alteração;

Da não apresentação de novo corretor responsável:

Ficando ainda a firma ciente de que caso não apresente novo Corretor Responsável no prazo mencionado anteriormente desenvolverá suas atividades na prática do **exercício ilegal da profissão;**

Toda e qualquer alteração do contrato social que verse sobre os objetivos, participantes ou mudança de endereço da sociedade devem, obrigatoriamente, ser enviadas ao Creci 1ª Região/RJ, para as devidas alterações do cadastro.

Rio de Janeiro, _____, de _____ de 2021.

.....
assinatura sócio(a)-gerente ou sócio(a)-diretor(a)